INDICAÇÃO Nº 492/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada) na Rua Águas da Prata, nas proximidades do nº 159, no bairro São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua Águas da Prata, nas proximidades do nº 159, no bairro São Joaquim neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores, mesmo sendo o limite de velocidade para a mencionada via estipulado em 40 km/h, alguns motoristas descem a via em velocidades muito superiores. O local é próximo a EMEFEI Gessi T.B. Carneiro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2021.

**Erb Oliveira Martins**

**“URUGUAIO”**

-vereador-